



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Sílvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 005/2025

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a realização da pintura de um quebra-molas localizado na Rua 15 de Novembro, em frente à loja Móveis Rodrigo.

O quebra-molas foi instalado recentemente para coibir a prática de "grau" com motocicletas, conduta que causa transtornos e insegurança. No entanto, a falta de pintura do quebra-molas tem causado transtornos aos motoristas, que, por não estarem habituados com o obstáculo, podem passar por ele em velocidade excessiva, correndo o risco de danificar seus veículos e sofrer acidentes.

JUSTIFICATIVA - A falta de visibilidade do quebra-molas, especialmente durante o período noturno ou em condições climáticas adversas, tem ocasionado sustos e freadas bruscas por parte dos condutores, colocando em perigo a integridade física de motoristas, motociclistas e pedestres.

Acredito que a providência da pintura do quebra-molas, além de garantir a sua devida visibilidade, contribuirá significativamente para a segurança de todos os que transitam pela via, prevenindo a ocorrência de acidentes e preservando vidas.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja analisado com a devida atenção e que a pintura do quebra-molas seja realizada com a máxima urgência, em prol da segurança e do bem-estar da população.

Marilândia do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha